

EDIÇÃO DIGITAL

Edital Com Prazo De 20 Dias Sabam todos quantois presente edital de citação virem que, perante o Juízo da 1ª Vara, foi ajuizada uma ação de Busca e Apreensão, processo nº 0074968-57/2014.8.13.0362, requerida por Banco Bradesco S/A em face de Continental Servicos E Pecas Eireli - Epp, CNPJ 16.667.303/0001-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, para Citação de Continental Servicos E Pecas Eireli - Epp, CNPJ 16.667.303/0001-00, com último endereço na Av. Getúlio Vargas, 5359, Carmineiros, João Monteleone/MG, para contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, com as advertências do art. 235 do CPC, não sendo contestada a ação, presumir-se-á o acolhimento, por ser verdadeira, os fatos articulados pelo autor. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. No caso de inércia, ser-lhe-á nomeado curador especial. João Monteleone, 07 de novembro de 2022. K-14e1504

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAGNESITA REFRACTORIOS S.A. - LTDA - CECREM CNPJ Nº 09.913.314/0001-85 - NIRE Nº 3140009248 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Magnesita Refractorios S.A. - CECREM, CNPJ Nº 09.913.314/0001-85, NIRE Nº 3140009248, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data se encontram em número de 1.100 (um mil e cem) em condições de voto, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se na Modalidade Presencial, nas dependências da RHM Magnesita, no Auditório da MAIN (Manutenção Industrial), situado à Praça Louis Ensch, Nº. 249, Cidade Industrial, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, a ser realizada no dia 24/04/2023, obedecendo aos seguintes horários e "quórum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: (01) em primeira convocação: às 10:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, (02) em segunda convocação: às 11:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, (03) em terceira convocação, às 12:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: EXTRAORDINÁRIA - 1. Reforma do Estatuto Social, com destaque para: 1.1. Deliberação pela desinstituição da RHM Magnesita e do Conselho Fiscal, conforme artigo 6º, §2º, inciso I, da Lei Complementar 196 de 24/08/2002; 2. Outros assuntos de interesse geral (sem deliberação). ORDINÁRIA 1. Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2022, compreendendo o Relatório de Administração, Balanço Geral e o Demonstrativo de Sobras ou Perdas; 2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022; 3. Atribuição do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) às Filiais; 4. Fixação dos honorários da Diretoria Executiva e valor da cédula de presença para os membros dos Conselhos de Administração; 5. Outros assuntos de interesse geral (sem deliberação). Contagem/MG, 14 de abril de 2023. Humberto Vidigal Luna - Presidente do Conselho de Administração. Nota: Conforme detinha a Resolução do CMN nº 5.051 de 25/11/2022, em seu artigo 40, as demonstrações contábeis do exercício de 2022, estão à disposição dos associados na sede da cooperativa, bem como através do site: www.cecrem.com.br

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEHM LTDA - SICOOB CREDIFIEHM Av. do Contorno, nº 520 - 4º andar - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG CNPJ ME: 07.469.260/0001-50 NIRE Nº 314000475-1 EDITAL DE 1.ª, 2.ª E 3.ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O Presidente da Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEHM LTDA - SICOOB CREDIFIEHM, no uso das atribuições legais e estatutárias (Art. 76), CONVOCA os Delegados desta Cooperativa, em número de 22 (vinte e dois), em pleno gozo de seus direitos sociais, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada de forma SEMIPRESENCIAL, no Auditório da FIEEMG, 13º andar, a Avenida do Contorno, nº 4456, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG e por meio da ferramenta TEAMS, no dia 26 de abril de 2023, às 14 (quatorze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros de Delegados; às 15 (quinze) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Delegados, ou em terceira e última convocação às 16 (dezesseis) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Delegados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados do exercício social de 2022; c) parecer da auditoria externa Ernest & Young Auditores Independentes S/A; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2022, com o destino das mesmas; e) demonstrativo de distribuição de sobras apuradas, relativas ao exercício de 2022; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, apuradas no exercício de 2022; 4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal; 5. Fixação do valor para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva; 6. Atualização da Política Institucional de Controle Interno e Conformidade; 7. Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa; 8. Atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores; 9. Assuntos gerais de interesse social. OHS: 1. A presente Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, no Auditório da FIEEMG, 13º andar, Avenida do Contorno, nº 4456, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG e por meio da ferramenta TEAMS, sendo o link para acesso e participação, encaminhado aos Srs. Delegados 30 (trinta) minutos antes do início da Assembleia. 2. A votação dos itens da ordem do dia ocorrerá, exclusivamente, por meio do aplicativo SICOOB MOOB, disponibilizado gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação da ordem do dia. 3. Considerando que este Edital será publicado em jornal de grande circulação, bem como remetido aos Delegados por meio de mensagem eletrônica, afiado no quadro de avisos da Cooperativa e divulgado através do site da Cooperativa, www.credifiehm.com.br, não será feita a leitura durante a realização da AGO, visando agilizar os trabalhos. Belo Horizonte (MG), 14 de abril de 2023. Edvaldo Almada de Abreu - Presidente do Conselho de Administração da SICOOB CREDIFIEHM.

Edital 11ª Vara Cível De Belo Horizonte - Edital de Citação, Comarca de Belo Horizonte/MG. Prazo de 20 dias. Dra Cláudia Aparecida Coimbra Alves, MM Juíza de Direito da 11ª Vara Cível, na forma da Lei. ELC FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou quem conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretária Técnica os autos da Ação Móvel Processo Evidenciário Núm 616/2015.8.13.0204, em nome de Autor BRUNO DE SOUZA BASTOS DE SOUZA, De Causas e Sentenças B.H. Lda e Alisilândia Diários e Resende, alega a Autor ter firmado contrato de Abertura de Crédito em nome de empresa REU no valor de R\$375.000,00. Ante ao inadimplemento da Requerida deu-se o vencimento extraordinário da dívida em 22/11/2015. Deu-se a causa o valor de R\$425.533,83. A Segunda requerida é representante legal e fiduciária da empresa REU. Estando os Réus Design De Causas E Sentenças B.H. Z. Ltda CNPJ 06.496.998/0001-52 e Alisilândia Dias Fontes De Resende CPF 098.446.438-04 em desacordo com o presente edital de citação das mesmas, será pago o depósito em nome do devedor no valor de R\$425.533,83 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos) no prazo de 15 dias ou entrega da coisa, podendo nesse mesmo prazo oferecer embargos e caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial Art 701 do CPC. No caso de inércia, não será feita a leitura durante a realização da AGO, visando agilizar os interessados o presente edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 30/03/2023.

ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ/ME: 28.201.130/0001-01 NIRE: 31300118096 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA FLUTUANTE, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., em 24 de março de 2023. 1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 30 de março de 2023, às 11h, na sede social da ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Cataguás, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, 80, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 28.201.130/0001-01 ("Companhia" ou "Emissora", com a dispensa de videconferência em razão da presença do titular da totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail, que foram arquivados na sede da Companhia, conforme a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81" e "AGD", respectivamente). 2. Convocação: Dispensada a convocação por edital, em razão da presença do titular das debêntures ("Debenturista") da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Energisa Transmissão de Energia S.A., celebrada em 01 de junho de 2022 entre a Emissora, a Energisa S.A. ("Garantidora") e o Agente Fiduciário, conforme alterada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"). 3. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) aprovação da alteração do prazo e Data de Vencimento das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) previstos na Cláusula 4.1.5. da Escritura de Emissão, de 01 de abril de 2023 para 25 de abril de 2023; (ii) aprovação da alteração do prazo para conclusão da Cessão Permitida (conforme definido na Escritura de Emissão) e aumento de capital da Newco, previstos no inciso XXXV, da Cláusula 7.1. da Escritura de Emissão; (iii) aprovação da alteração da Cláusula 4.4.1. da Escritura de Emissão, para a alteração do pagamento de juros das debêntures em atraso, por meio da Emissora, Companhia, a Garantidora e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas e providências necessárias para celebrar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem do Dia, incluindo, mas não se limitando, a celebração do "4º (quarto) Aditamento à Escritura Particular da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Energisa Transmissão de Energia S.A." ("Quarto Aditamento"), bem como da ratificação dos atos eventualmente já praticados pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, a Garantidora e/ou demais respectivos representantes legais, em consonância com as matérias acima. 6. Abertura e Deliberações: Dando início aos trabalhos, foi verificado o quórum para instalação e deliberação, sendo ambos devidamente atingidos. Isto posto, o Deputado presente, pela unanimidade de votos, aprovou o seguinte: (i) Em relação ao item "I" da Ordem do Dia, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovou a alteração do prazo e Data de Vencimento das Debêntures, previstos na Cláusula 4.1.5 da Escritura de Emissão, de forma a alterar a referida cláusula, que passará a vigorar da seguinte forma: "4.1.5. Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) ou do Resgate Antecipado Obrigatório ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 328 (trezentos e vinte e oito) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 25 de abril de 2023 (Data de Vencimento das Debêntures)". (ii) Em relação ao item "II" da Ordem do Dia, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovou a alteração do prazo para conclusão da Cessão Permitida (conforme definido na Escritura de Emissão) e para o aumento de capital da Newco, previstos no inciso XXXV, da Cláusula 7.1. da Escritura de Emissão, de forma a alterar a referida cláusula, que passará a vigorar da seguinte forma: "7.1. Observadas as demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, enquanto o saldo devedor das Debêntures não for integralmente pago, a Emissora, por si e pelas Subsidiárias, estas últimas apenas a partir da Data de Aquisição, e a Garantidora, por si, conforme aplicável, obrigam-se, ainda, a: (i) XXXV, a partir da Data de Aquisição, promover aumento de capital da Newco, integrando-as nas novas ações emitidas pela Newco, em totalidade das ações emitidas pela Companhia, em titularidade da Emissora, a partir da Cessão Permitida até 25 de abril de 2023"; (iii) Em relação ao item "III" da Ordem do Dia, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovou, conforme proposta da Emissora, a alteração do pagamento de juros das Debêntures, de forma a alterar a Cláusula 4.4.1 da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação: "4.4. Periodicidade de Pagamento da Remuneração: 4.4.1. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do Resgate Antecipado Facultativo ou do Resgate Antecipado Obrigatório ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Remuneração será paga, pela Emissora aos Debenturistas, em 4 (quatro) parcelas, conforme indicadas a seguir (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"): Parcela 1ª - 01 de dezembro de 2022 2ª - 01 de fevereiro de 2023 3ª - 01 de março de 2023 4ª - 01 de abril de 2023 Data de Vencimento (iv) Em relação ao item "IV" da Ordem do Dia, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovou que a Companhia, a Garantidora e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas e providências necessárias para celebrar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das Deliberações constantes da Ordem do Dia, incluindo, mas não se limitando, a celebração do Quarto Aditamento em até 30 (trinta) dias após realização da AGD, ficando desde já ratificados os atos eventualmente já praticados pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, a Garantidora e/ou demais respectivos representantes legais, em consonância com as matérias acima. Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para a sua realização, conforme determina Resolução CVM 81. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Victor Alencar Pereira (Presidente), Jacqueline Mota Ferreira Oliveira (Secretária), Emissora, Agente Fiduciário, Debenturista, nos termos de Resolução CVM 81. São Paulo, 30 de março de 2023. Victor Alencar Pereira - Presidente; Jacqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária; Gabriel Mussi Moraes - CPF: 104.684.287-04; Maurício Perez Botelho - CPF: 738.738.107-00. AGENTE FIDUCIÁRIO: PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. Nome: Evelyn Chen Wu - CPF: 136.559.947-70. DEBENTURISTA: ITAUI UNIBANCO S.A. - CNPJ 60.701.190/0001-04. VICTOR ALENCAR PEREIRA - CPF: 316.935.038-24; DANIELA VIEIRA BRAGARBYK - CPF: 249.426.718-84. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130011809-6 e protocolado sob o número 23/180.365-6 em 11/04/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 10269466, em 11/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

MATE COURO S/A. CNPJ Nº MIN.FAZ. nº 17.172.200/00-13 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 11:00 horas do dia 25/04/2023, na sua sede social à Rua Ninete, 640, bairro São Salvador, nesta Cidade e Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO: 1- Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Geral do Ativo e Passivo, bem como dos Demonstrativos Financeiros e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2- Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3- Eleição dos Administradores e a fixação da remuneração; 4- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como fixação de sua remuneração; AGE- 1- Aumento do Capital Social de R\$20.200.000,00 para R\$22.700.000,00, mediante aproveitamento de R\$2.745.949,00 da conta de Lucros a Realizar e R\$125.450,10 da Reserva Legal, sem aumento do número de ações, com a consequente alteração do § 2º do Estatuto Social; - Consolidação do Estatuto Social; 2 - Outros assuntos de interesse social. Belo Horizonte, 12 de abril de 2023. a) Arthur Eduardo Savassi Biagioli - Diretor Presidente b) Rodrigo Savassi Biagioli - Diretor Superintendente

UNIÃO RIO EMPREENDIMENTOS S/A. CNPJ 21.888.052/0001-16 CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas da União Rio Empreendimentos S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28.04.2023, às 10 horas, em sua sede social, em Carvalho Brito, Município de Sabará-MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis e Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2022; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) outros assuntos de interesse da Sociedade. Carvalho Brito, 13.04.2023. A Diretoria.

Entre em contato com o DC e agende uma visita. (31) 3469-2007 comercial@diariodocomercio.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ACADEMIA MINEIRA DE LETRAS No uso de suas atribuições estatutárias, o presidente da Academia Mineira de Letras, Rogério de Vasconcelos Faria Tavares, convoca os associados para a eleição da Diretoria e dos Conselhos, a realizar-se no dia 17 de abril de 2023, na sede da entidade, às 15 horas. As chapas deverão apresentar candidatos a todos os postos da Diretoria (Presidente, Vice- Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro) e dos três Conselhos que compõem a administração da instituição: Conselho Fiscal, Conselho de Acervo e Documentação e Conselho Editorial da Revista. A chapa vencedora será composta por 17 membros de 2022 e 2023. O prazo para inscrição dos candidatos é de 02 (dois) anos, conforme previsto no Estatuto. Mais informações: www.academiamineiradeltras.org.br ou pelo e-mail: contato@academiamineiradeltras.org.br A reunião será instalada pelo Diretor-Presidente, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos Acadêmicos e com qualquer número em segunda chamada, meia hora depois. Belo Horizonte, 13 de abril de 2023 Rogério de Vasconcelos Faria Tavares Presidente da Academia Mineira de Letras

Prazo: Trinta (30) Dias Edital De Citação D O R, Irany Laraia Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Frutal, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz SABER a todos quantois presente edital virem, que por este Juízo e respectiva Secretária Técnica os autos PJe nº 0002186-40/2019.8.13.0271, requerida por Banco do Brasil, contra Valéria Dutra de Paula, Walter Dutra de Paula e Fátima Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.566-65, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 173.655,73 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em nome de Valéria Dutra de Paula, inscrita no CNPJ nº 067.300.56